



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 813 /2022

Guaíba, 08 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 130/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 437/2022** apresentado pelo **Vereador Juliano Ferreira – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

A respeito dos empreendimentos realizados pela empresa Belmais em nossa cidade, sendo eles o Portal do Conde, já entregue, e o Estância do Conde, ambos na Av. Comendador Ismael Chaves Barcellos, questionamos:

- Quais as contrapartidas pactuadas entre a referida empresa e à Prefeitura Municipal de Guaíba como compensação pelo impacto da obra?
- Estas contrapartidas já foram executadas? Caso negativo, informar porque ainda não foram realizadas, bem como qual o prazo para início e entrega das mesmas.

REQ 437/2022 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019262 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D4FD319CF8332A351568101EF7E52E6F





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar o que segue abaixo.

Informamos que os referidos empreendimentos não solicitaram alteração de regime urbanístico, somente extensão de regime para o fundo dos imóveis. Ambos atenderam as doações de áreas em contrapartida sendo, ainda, exigidos projetos de qualificação de infraestrutura viária para a Av. Comendador Ismael Chaves Barcellos. Um destes projetos, que contempla a Rua da Antena até a Rua Antônio Ignácio Galeão, já foi entregue e aprovado e o outro, da continuação da Rua Antônio Ignácio Galeão até a Av. Nei Brito, tem prazo de 270 dias a partir do Termo de Compromisso assinado em 21/02/2022. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:89923
570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.08.09
14:56:32 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 437/2022 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019262 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D4FD319CF8332A351568101EF7E52E6F

